



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-012/2018

PARECER nº 160/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO – SEMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS COM RECAPEAMENTO E TAPA-BURACOS COM ELIMINAÇÕES DE PONTOS CRÍTICOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 032/2017 que resultou no Processo de Pregão Presencial nº 9-012/2018, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços para recuperação de vias urbanas com recapeamento e tapa-buracos com eliminações de pontos críticos.

Torna público o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 9-012/2018, no dia 13 de fevereiro de 2018, dia 14 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial da União e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Amazônia Jornal e dia 15 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP.

A sessão pública foi realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, às 10:00hs. Registrou-se a presença de 02 (duas) empresas licitantes.

1. ALL LOCAÇÃO EIRELI – EPP;
2. DAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

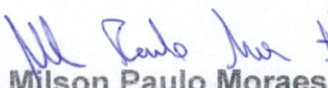
Emitido o Relatório Final correspondente ao objeto em questão, empresa vencedora ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, cujo valor final negociado foi R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais).

Realizado no dia 28 de fevereiro de 2018 o despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação foi emitido no dia 01 de março de 2018.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 06 de março de 2018.


Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

MILSON PAULO M. ALTENHOFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DECRETO Nº 0673/2017 - GP